

PORTARIA N.º 0359/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 190 a 191 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da licença para tratar de pessoa da família.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Ana Paula Leal Sobrinho uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família , por período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de outubro de 2016.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

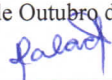
GABINETE DO PREFEITO, 05 de Outubro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 05 de Outubro de 2016.

  
Secretário de Administração

